



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 22/2022**

**SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 285.124,19 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

**Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 94	04.001.28.846.0003.1009.3.3.90.47.1.500.0000000	500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>500,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.500.1002000	8.867,17
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.500.1002000	267.386,10
<b>Sub-Total:</b>		<b>276.253,27</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 461	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.93.1.501.0000000	4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.000,00</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.759.0000000	2.802,23
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.802,23</b>

**Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 484	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.30.1.501.0000000	398,69
<b>Sub-Total:</b>		<b>398,69</b>

**Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 510	10.001.18.122.0002.2057.3.1.90.94.1.501.0000000	1.170,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.170,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 285.124,19**

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 94	04.001.28.846.0003.1009.3.3.90.47.1.750.0000000	500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>500,00</b>

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.3110000	8.867,17
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.1.600.3110000	267.386,10
<b>Sub-Total:</b>		<b>276.253,27</b>

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 461	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.93.1.500.0000000	4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.000,00</b>

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000	2.802,23
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.802,23</b>

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 484	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.30.1.500.0000000	398,69
<b>Sub-Total:</b>		<b>398,69</b>

Órgão: 10 - SEC. MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 510	10.001.18.122.0002.2057.3.1.90.94.1.500.0000000	1.170,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.170,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 285.124,19**

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 15 de dezembro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)